

ORDEM DE INÍCIO Nº 015/GAB/2023

Data	: 16 de Fevereiro de 2023.
Dirigido à	: FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço	: R. Victorino,nº 25 – Jardim Mutinga - Barueri
Termo de Contrato	: 028/SMSUB/COGEL/2023
Ata de R.P.	: 16/SMSUB/COGEL/2022– AGRUPAMENTO V
Processo SEI	: Nº 6012.2023/0000710-9
Objeto	: Constitui objeto do presente contrato a execução dos serviços de conservação e manutenção da malha viária: Rua Capitão Pacheco e Chaves – Trecho III – Entre a Início do Viaduto Capitão Pacheco e Chaves até a Av. do Estado.

Pela presente ordem de início, informamos que o prazo de vigência do CONTRATO Nº **028/SMSUB/COGEL/2023** é de 60 (SESSENTA) dias, contados da data da sua assinatura que deverá ser obedecido o cronograma físico-financeiro que integra o referido CONTRATO.

Pela presente ordem de início fica, a empresa supracitada, autorizada a executar os serviços nos locais e quantidades indicadas no Estudo de Avaliação do Pavimento (Doc. SEI nº 077204452), **respeitada a limitação de área de intervenção descrita no objeto da presente Ordem de Início.**

O prazo estimado para a execução dos serviços é de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do dia 16/02/2023, conforme cronograma (077204458).

Os serviços serão executados no local citado acima, sob a determinação da fiscalização. Os serviços serão realizados em horários estipulados pela fiscalização, devidamente autorizados pela **Companhia de Engenharia de Tráfego – CET.**

Estas autorizações deverão ser solicitadas com devida **antecedência**, a fim de não prejudicar o Cronograma dos Serviços.

Se durante a contratação, houver necessidade de alteração do horário inicialmente previsto, à critério da fiscalização, a Contratada é obrigada a aceitar o novo horário, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

A fiscalização dos serviços será realizada pelo **ENGENHEIRO ROGER VITOR DE ALMEIDA – RF: 804.024-9** e pelo **ENGENHEIRO PHILIPPE VASCONCELOS DOS SANTOS – RF: 897.165-0**, que prestam serviço na Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, telefone 4934-3383, com quem poderão, desde já, serem mantidos todos os contatos visando o bom andamento dos serviços contratados.

O valor referente ao objeto da presente ordem de início, nas quantidades de serviços relacionados, é de R\$ 454.836,12 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos), conforme Estudo de Avaliação do Pavimento (Doc. SEI nº 077204452).

Para a cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, foram utilizadas as notas de **Empenho nº 20.526/2023** (Doc Sei nº 078636859), onerando das dotações de nº 12.10.15.452.3022.1.137.44903900.00.2.500.9001.1 do orçamento vigente.

OBS: Fazem parte integrante desta Ordem de Início, o **Edital do Pregão Presencial Nº02/SMSUB/COGEL/2022** e seus anexos, a **Ata de Registro de Preços nº 16/SMSUB/COGEL/2022**, o **Termo de Contrato nº 028/SMSUB/COGEL/2023**, bem como, todas as normas vigentes que disciplinem a matéria.



ROGER VITOR DE ALMEIDA
FISCAL – RF: 804.024-9



PHILIPPE VASCONCELOS DOS SANTOS
FISCAL – RF: 897.165-0

EMPRESA:



FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

NOME: *TATIANE MOTTA AZEVEDO*

R.G.: *34.586.348*

CARGO: *Diretora comercial*